PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 10.857, DE 07 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado e em cumprimento ao estabelecido no art. 15, da Lei Municipal nº 2.169, de 18 de agosto de 2010, que trata do Regulamento Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual, fundamentado nas disposições constantes da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e, finalmente, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 92/2025 do titular da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva **PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO,** Assistente Geral, Matrícula nº 008631-01, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, para desempenhar as funções de **AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO** no âmbito da referida Secretaria Municipal.

Art. 2º - A servidora designada nos termos do artigo anterior, deverá atuar em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.169/2010 citada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito